



## PORTARIA CRP-09 Nº. 070/2025

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41, Artigo 71 a 76 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes na Reunião Plenária 823ª, realizada em 20.10.2025;

### RESOLVE:

Art. 1º. –Aprovar a instituição da Comissão Especial de Avaliação Psicológica do XII Plenário do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, com o objetivo de refletir sobre os impasses e especificidades da avaliação psicológica para propor ações que qualifiquem o exercício técnico e ético da profissão; emitir pareceres sobre solicitações da prática de avaliação psicológica e elaborar/atualizar documentos técnicos e éticos, como diretrizes e normas; orientar sobre questões éticas, teóricas e metodológicas relacionadas à avaliação psicológica; sensibilizar e orientar sobre a importância e o impacto da avaliação psicológica em diversos contextos para a sociedade; contribuir para aprimorar a qualidade dos serviços psicológicos oferecidos à sociedade.

Art. 2º. - Determinar que a comissão passe a vigorar com a seguinte composição: Conselheira Hinayana Leão Motta-CRP-09/1807, Conselheira Anairam Gamper de Oliveira Silva-CRP-09/2523, Conselheira Isadora Gonçalves Tonô de Moura-CRP-09/11554, Conselheira Denise Marinho Borges-CRP-09/2141, Conselheiro Raimundo Rocha Medrado Júnior-CRP-09/3965, Conselheiro Fernando Barbosa de Sousa Gobbato-CRP-09/10621, sob a presidência da Conselheira Hinayana Leão Motta.

Art. 3º. - Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 20 de outubro de 2025

  
Jessica Florinda Amorim  
CRP-09/10260  
Conselheira Presidente do CRP-09

  
Larissa Rodrigues Faria  
CRP-09/11914  
Conselheira Secretaria do CRP-09

XII Plenário – Gestão: Avançar a Psicologia em Goiás